Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino **Superior**

Secretário: Miguel Corrêa da Silva Júnior

Expediente

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

Atos do Senhor Diretor Diretor: Edmondo Alessandro Lanzetta

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4°,

do art. 31, da CE/1989 ao servidor: Masp. 1.146.845-1 José Francisco Júnior, ocupante do cargo efetivo de Gestor em Ciência e Tecnologia I-D, referente ao 2º quinquênio, a partir de 02 de maio 2017.

25 966289 - 1

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais

Presidente: Marco Aurélio Crocco Afonso

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo Edital de Ciência de Eliminação de Documentos de Arquivo, nº 001/2017

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo, nº 001/2017

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo, Maria Angélica Ferraz Messina Ramos, matrícula nº 101298, designada pela Portaria nº 5.277 de 19 de fevereiro de 2015, dada publicidade na Intranet do BDMG de acordo com o observado e disposto no Art. 13 da Lei Estadual nº 19.420, de 11 de janeiro de 2011, faz saber a quem possa interessar, que a partir do 30º (trigêsimo) dia subseqüente à data da publicação deste Edital, se não houver oposição, serão eliminados, com base no Termo de Autorização de Eliminação de Documentos de Arquivo nº 001/2017, emitido pelo Arquivo Público Mineiro, os documentos indicados da Listagem de Eliminação de Documentos de Arquivo 001/2017.

Os interessados, respeitando o prazo acima, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças de processo, mediante petição, onde conste a respectiva qualificação e a demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Gerência Geral de Gestão de Pessoas - G. GP/BDMG - Rua da Bahia, 1600, BH/MG, de 2a a 6a feira em dias úteis, no horário das 13:00 às 17:00 horas.

Belo Horizonte, 26 de maio de 2017
Maria Angélica Ferraz Messina Ramos
Presidente da Comissão Permanente de
Avaliação de Documentos de Arquivo

25 966365 - 1

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais

Presidente: Evaldo Ferreira Vilela

de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG

PORTARIA PRE N. 035/2017

PORTARIA PRE N. 035/2017
Constitui Comissão para Revisão e Atualização do Manual da FAPEMIG.
O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais, FAPEMIG, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso XIII do art. 11 do Decreto 47.176 de 18 de abril de 2017, Resolve: Art. 1°- Instituir no âmbito desta Fundação a Comissão de Revisão e Atualização do Manual da FAPEMIG, que será composta pelos seguintes servidores, sob a coordenação do primeiro:
1 - Mônica de Fátima Vilela Martins;
II - Camila Pereira de Oliveira Ribeiro;
III - Rodrigo Borges Soares:

II - Camila Pereira de Oliveira Ribeiro;
III - Rodrigo Borges Soares;
IV - Diogo Brito Lopes.
Art. 2º- Inicialmente, a Comissão desenvolverá os trabalhos de revisão do Manual da FAPEMIG, e contará como membro interino da Comissão com a Procuradora Chefe - Regina de Almeida Mattos. Art. 3º- A são com a Procuradora Ĉĥefe – Regina de Almeida Mattos. Art. 3°- A Comissão composta pelos representantes do art. 1° e 2° tem o prazo de 90 (noventa) dias para apresentar ao Presidente da FAEPMIG a revisão do Manual, com as devidas alterações, inclusões e exclusões necessárias às atividades de fomento, apoio e incentivo à pesquisa cientifica e tecnológica da Fundação. Parágrafo Único: A proposta será submetida pela Presidência ao Conselho Curador para aprovação. Art.4°- Após revisão, a Comissão, de que trato a rt. 1°, será responsável pelas atualizações do Manual da FAPEMIG, por 12 (doze) meses. Art.5°- A Comissão de Revisão e Atualização poderá diligenciar junto às unidades da FAPEMIG a fim de obter informações, documentos e pareceres que julgarem necessários sobre os temas tratados no Manual da FAPEMIG. Art. 6°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 25 de maio de 2017. Ass) Prof. Evaldo Ferreira Vilela-PhD - Presidente da FAPEMIG

Universidade Estadual de Montes Claros

Reitor: Prof. João dos Reis Canela

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS ATO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL UNIMONTES Nº 01/2014, PARA PROVIMENTO DE CÁRGOS DA CARREIRA DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIORDO QUADRO DE PESSOAL DA UNIVERSI-DADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no item 1.3 do Edital UNIMONTES N.º 01/2014, publicado em 2 de outubro de 2014, prorroga por 2 (dois) anos o prazo de validade do concurso público em referência. Para o cargo de "Professor de Educação Superior", passam a vigorar as datas abaixo:

| Código Subárea | Área - Subárea - Titulação Mínima - Local de Trabalho | Data de Homologação | Vigência até |
|-------------------|---|---------------------|--------------|
| 1.2.3 | Artes / Teatro - Corpo e Movimento - Mestrado - Montes Claros | 28/05/2015 | 28/05/2019 |
| 1.3.2 | Artes / Música - Canto, Educação Vocal e Dicção - Especialização - Montes Claros | 28/05/2015 | 28/05/2019 |

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS
ATO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL UNIMONTES № 02/2014, PARA
PROVIMENTO DE CÁRGOS DA CARREIRA DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO QUADRO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no item 1.3 do Edital UNIMONTES N.º 02/2014, publicado em 2 de outubro de 2014, prorroga por 2 (dois) anos o prazo de validade do concurso público em referência. Para o cargo de "Professor de Educação Superior", passam a vigorar as datas abaixo:

| Código Subárea | Área - Subárea - Titulação Mínima - Local de Trabalho | Data de Homologação | Vigência até |
|-------------------|---|---------------------|--------------|
| | Ciências Biológicas - Anatomia Vegetal - Doutorado - Montes Claros | 28/05/2015 | 28/05/2019 |

Montes Claros, 25 de maio de 2017.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS ATO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL UNIMONTES Nº 03/2014, PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO QUADRO DE PESSOAL DA UNIVERSI-DADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no item 1.3 do Edital UNIMONTES N.º 03/2014, publicado em 2 de outubro de 2014, prorroga por 2 (dois) anos o prazo de validade do concurso público em referência. Para o cargo de "Professor de Educação Superior", passam a vigorar as datas abaixo:

| Código Subárea | Área - Subárea - Titulação Mínima - Local de Trabalho | Data de Homologação | Vigência até |
|-------------------|--|---------------------|--------------|
| 3.1.6 | Agronomia - Fertilidade do Solo e Nutrição de Plantas - Doutorado - Janaúba | 28/05/2015 | 28/05/2019 |
| 3.1.9 | Agronomia - Introdução à Agronomia - Mestrado - Janaúba | 28/05/2015 | 28/05/2019 |

Montes Claros, 25 de majo de 2017.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

UNIVERSIDADE ESTADO AL EMINAS GLARAS
UNIVERSIDADE ESTADO AL DE MONTES CLAROS
ATO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL UNIMONTES Nº 07/2014, PARA
PROVIMENTO DE CÁRGOS DA CARREIRA DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO QUADRO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no item 1.3 do Edital UNIMONTES N.º 07/2014, publicado em 2 de outubro de 2014, prorroga por 2 (dois) anos o prazo de validade do concurso público em referência. Para o cargo de "Professor de Educação Superior", passam a vigorar as datas abaixo:

| Código Subárea | Área - Subárea - Titulação Mínima - Local de Trabalho | Data de Homologação | Vigência até |
|-------------------|--|---------------------|--------------|
| 7.1.1 | Economia - Economia Rural - Mestrado - Janaúba | 28/05/2015 | 28/05/2019 |
| 7.1.7 | Economia - Econometria - Mestrado - Montes Claros | 28/05/2015 | 28/05/2019 |
| 7.1.10 | Economia - Economia Monetária e Fiscal - Mestrado - Montes Claros | 28/05/2015 | 28/05/2019 |

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS
ATO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL UNIMONTES Nº 08/2014, PARA
PROVIMENTO DE CÁRGOS DA CARREIRA DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO QUADRO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no item 1.3 do Edital UNIMONTES N.º 08/2014, publicado em 2 de outubro de 2014, prorroga por 2 (dois) anos o prazo de validade do concurso público em referência. Para o cargo de "Professor de Educação Superior", passam a vigorar as datas abaixo:

| Código Subárea | Área - Subárea - Titulação Mínima - Local de Trabalho | Data de Homologação | Vigência até |
|-------------------|--|---------------------|--------------|
| 8.1.2 | Matemática - Matemática - Especialização - Montes Claros | 28/05/2015 | 28/05/2019 |
| 8.1.6 | Matemática - Matemática - Mestrado - Montes Claros | 28/05/2015 | 28/05/2019 |
| 8.1.10 | Matemática - Educação Matemática - Especialização - São Francisco | 28/05/2015 | 28/05/2019 |
| 8.4.4 | Física - Física Teórica / Física Experimental - Mestrado - Bocaiúva | 28/05/2015 | 28/05/2019 |

Montes Claros, 25 de maio de 2017

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS ATO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL UNIMONTES Nº 09/2014, PARA PROVIMENTO DE CÁRGOS DA CARREIRA DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO QUADRO DE PESSOAL DA UNIVERSI-DADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no item 1.3 do Edital UNIMONTES N.º 09/2014, publicado em 2 de outubro de 2014, prorroga por 2 (dois) anos o prazo de validade do concurso público em referência. Para o cargo de "Professor de Educação Superior", passam a vigorar as datas abaixo:

| Código Subárea | Área - Subárea - Titulação Mínima - Local de Trabalho | Data de Homologação | Vigência até |
|-------------------|---|---------------------|--------------|
| 9.1.1 | Medicina - Cirurgia Geral - Especialização - Montes Claros | 28/05/2015 | 28/05/2019 |
| 9.1.3 | Medicina - Urologia - Especialização - Montes Claros | 28/05/2015 | 28/05/2019 |
| 9.1.4 | Medicina - Cirurgia Torácica - Especialização - Montes Claros | 28/05/2015 | 28/05/2019 |
| 9.1.5 | Medicina - Otorrinolaringologia - Especialização - Montes Claros | 28/05/2015 | 28/05/2019 |

Montes Claros, 25 de maio de 2017.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS

ATO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL UNIMONTES Nº 10/2014, PARA
PROVIMENTO DE CÁRGOS DA CARREIRA DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO QUADRO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no item 1.3 do Edital UNIMONTES N.º 10/2014, publicado em 2 de outubro de 2014, prorroga por 2 (dois) anos o prazo de validade do concurso público em referência. Para o cargo de "Professor de Educação Superior", passam a vigorar as datas abaixo:

| Código Subárea | Área - Subárea - Titulação Mínima - Local de Trabalho | Data de Homologação | Vigência até |
|-------------------|---|---------------------|--------------|
| 10.1.6 | Medicina - Infectologia - Doutorado - Montes Claros | 28/05/2015 | 28/05/2019 |
| 10.1.14 | Medicina - Nefrologia - Especialização - Montes Claros | 28/05/2015 | 28/05/2019 |
| 10.1.15 | Medicina - Pneumologia - Especialização - Montes Claros | 28/05/2015 | 28/05/2019 |

Montes Claros, 25 de maio de 2017.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS ATO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL UNIMONTES Nº 11/2014, PARA PROVIMENTO DE CÁRGOS DA CARREIRA DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO QUADRO DE PESSOAL DA UNIVERSI-DADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no item 1.3 do Edital UNIMONTES N.º 11/2014, publicado em 2 de outubro de 2014, prorroga por 2 (dois) anos o prazo de validade do concurso público em referência. Para o cargo de "Professor de Educação Superior", passam a vigorar as datas abaixo:

| Código Subárea | Área - Subárea - Titulação Mínima - Local de Trabalho | Data de Homologação | Vigência até |
|-------------------|--|---------------------|--------------|
| 11.1.2 | Linguística - Língua Portuguesa - Especialização - Montes Claros | 28/05/2015 | 28/05/2019 |
| 11.2.1 | Letras - Literatura Brasileira - Especialização - Montes Claros e/ou Januária | 28/05/2015 | 28/05/2019 |
| 11.2.2 | Letras - Literatura Brasileira - Doutorado - Montes Claros | 28/05/2015 | 28/05/2019 |

Montes Claros, 25 de maio de 2017.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS
ATO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL UNIMONTES Nº 15/2014, PARA
PROVIMENTO DE CÁRGOS DA CARREIRA DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO QUADRO DE PESSOAL DA UNIVERSI-DADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no item 1.3 do Edital UNIMONTES N.º 15/2014, publicado em 2 de outubro de 2014, prorroga por 2 (dois) anos o prazo de validade do concurso público em referência. Para o cargo de "Professor de Educação Superior", passam a vigorar as datas abaixo:

| Código Subárea | Área - Subárea - Titulação Mínima - Local de Trabalho | Data de Homologação | Vigência até |
|-------------------|---|---------------------|--------------|
| 15.1.1 | Educação Física - Educação Física Escolar - Mestrado - Montes Claros | 28/05/2015 | 28/05/2019 |
| 15.1.2 | Educação Física - Bases Biológicas da Educação Física - Mestrado - Montes Claros | 28/05/2015 | 28/05/2019 |
| 15.1.19 | Educação Física - Atividade Física e Saúde - Mestrado – Januária | 28/05/2015 | 28/05/2019 |

Montes Claros, 25 de maio de 2017.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS ATO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL UNIMONTES Nº 16/2014, PARA PROVIMENTO DE CÁRGOS DA CARREIRA DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO QUADRO DE PESSOAL DA UNIVERSI-DADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES

r da Universidade Estadual de Montes Claros, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no item 1.3 do Edital UNIMONTES N.º, publicado em 2 de outubro de 2014, prorroga por 2 (dois) anos o prazo de validade do concurso público em referência. Para o cargo de sor de Educação Superior", passam a vigorar as datas abaixo:

| Código Subárea | Área - Subárea - Titulação Mínima - Local de Trabalho | Data de Homologação | Vigência até |
|-------------------|--|---------------------|--------------|
| 16.2.6 | Educação - Fundamentos e Metodologia da Educação de Jovens e Adultos - Mestrado - Paracatu e/ou Unai e/ou Almenara e/ou Bocaiúva e/ou Janaúba e/ou Januária e/ou São Francisco e/ou Espinosa e/ou Pirapora e/ou Brasilia de Minas | 28/05/2015 | 28/05/2019 |

Montes Claros 25 de maio de 2017

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS
ATO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO EBGIDO PELO EDITAL UNIMONTES Nº 17/2014, PARA
PROVIMENTO DE CÁRGOS DA CARREIRA DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO QUADRO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no item 1.3 do Edital UNIMONTES N.º 17/2014, publicado em 2 de outubro de 2014, prorroga por 2 (dois) anos o prazo de validade do concurso público em referência. Para o cargo de "Professor de Educação Superior", passam a vigorar as datas abaixo:

| Código Subárea | Área - Subárea - Titulação Mínima - Local de Trabalho | Data de Homologação | Vigência até |
|-------------------|---|---------------------|--------------|
| 17.1.3 | Enfermagem - Saúde do Adulto - Mestrado - Montes Claros | 28/05/2015 | 28/05/2019 |